http://do.corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.351 • quarta-feira, 8 de Abril de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.605, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Altera membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 94/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constante do art. 1º, do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025 conforme:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS	
TITULAR	
DE	PARA
Francisco Calonga da Rocha	Graziele Santos Larangeira Gandarilho
SUPLENTE	
Gelson de Amorim Cunha	Clovis Pereira Mendes Junior

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretaria Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 192, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **CAROLINE CAVASSA DE MORAES ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Processo nº 32.166/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, que tem por objeto o Registro

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Jane Contu (Secretária Adjunta)
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios e panificação) para atender a demanda dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá MS. Devido a necessidade de adequação do termo de referência e do edital.
E-SFINGE: C4B60269DBE44EBCFEE901F7F5F672AABBF30CC3
Corumbá / MS, 08/04/2026
Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

Aviso de Licitação de 1 adendo
E-sfinge: "AE34007138F6F642C08176950FFE5145F724ADE1C'
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 26657/2025
Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade conforme sua legislação específica, para prestação de serviços de: (i) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do poder executivo do município de Corumbá/MS, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (ii) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (iii) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial, pelo prazo de 60 (sessenta) meses e prorrogável na forma da lei federal 14.133/21.
Valor Total Estimado: R$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais)
Critério de julgamento: Maior Oferta.
Recebimento das propostas: 10/04/2026, às 08h00min. ao dia 28/04/2025, às 09h:29min. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 28 de abril de 2026 as 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia, https://bll.org.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 08/04/2026
Alexandre de Barros Mauro
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
NTÁRIA		**1.016.818.001,30**	**956.884.641,06**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**944.690.093,42**
VINCULADOS		0,00	522.815.572,20	RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00
ULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	1.449.835,43	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00
ULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	1.449.835,43	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00
VINCULADOS DE IMPOSTOS		525.727.637,59	219.992,14	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		526.383.964,58
OS NãO VINCULADOS		15.945.254,82	15.157.746,39	OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS		15.586.555,15
S DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS		122.922.457,98	118.562.405,52	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		122.962.393,71
S DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO -		0,00	387.410,35	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAR		34.990,35
				TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI		181.512,20
S DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -		259.303,13	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		10.528.024,34
DO SALáRIO-EDUCAçãO		8.194.202,35	7.211.127,41	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		2.289.772,81
S DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO IEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		3.497,71	3.854,59	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		290.011,20
S DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO IONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		2.130.330,81	1.669.028,88	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.162.547,55
S DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO IONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		286.816,31	264.685,98	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO		174.137,24
				TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		56.323.158,95
ERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		564.896,25	1.666.814,26			
S DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO		662.509,59	1.505.053,81	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI		3.048.712,72
S FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE AS AçõES E SERVIç		68.200.971,38	50.036.876,61			
				TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		0,00
S FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE DA REDE DE SERVI		6.718.430,76	572.541,89			
S PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE ENTES		8.676.888,00	8.108.532,00	TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES		8.665.888,00
ANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à ãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA DA ENFERM		4.487.050,51	4.430.153,26	ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		4.162.405,35
				TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		44.008.258,66
S FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		45.917.720,47	31.271.404,01	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE		124.770,62

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL				TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		3.647.874,05	3.261.137,98
TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		40.141,55	80.363,11	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL		1.135.136,12	1.017.939,88
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		82.022,63	56.053,34	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		3.000.000,00	67.456,13
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE		12.340,79	47.434,66	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		873.600,93	21.959.730,51
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		3.773.152,40	4.347.899,44	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		45.695,00	1.068.733,13
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL		1.226.113,44	1.126.930,32	TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		19.628.631,53	32.418.215,92
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		2.865.824,23	2.301.894,64	TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		85.499,71	637.800,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		17.049.537,93	338.712,70	TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		4.881,58	287.600,00
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		1.943.683,65	1.078.684,86	AUXíLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRéDITO TRIBUTáRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		0,00	30.395,62
TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		21.370.407,52	32.432.282,54	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		797.725,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		284,20	21.380,67	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES àS PARTICIPAçõES NA EXPLORAçãO DE PETRóLEO E GáS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.47		1.885.130,09	2.250.000,00
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		16,23	8.471,50	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		231.000,00	252.222,56
TRANSFERêNCIAS DA POLíTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		37.883,82	760.428,40	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		5.010.931,85	8.536.714,65
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES àS PARTICIPAçõES NA EXPLORAçãO DE PETRóLEO E GáS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.47		1.867.176,65	1.766.670,57	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		554.245,53	1.380.819,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		206.129,14	229.850,35	RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO		24.081.857,01	9.820.703,83
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		5.787.985,72	12.292.345,42	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		545.684,28	3.745.802,94
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		642.544,10	1.036.146,35	OUTRAS VINCULAçõES LEGAIS		3.283.622,42	4.547.445,49
RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO		3.215.604,42	3.952.860,33	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		80.277.944,44	70.501.480,46
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.175.352,69	944.994,28	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		3.601.530,45	3.853.290,01
OUTRAS VINCULAçõES LEGAIS		3.360.657,30	4.105.795,36	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		72.000,00	743.128,12
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		133.200.955,59	122.815.255,57	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**495.253.800,57**	**537.051.583,73**
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		495.253.800,57	537.051.583,73
				REPASSE CONCEDIDO			

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		8.252.926,75	1.762.758,37			441.060.772,84	500.418.036,48
OUTROS RECURSOS VINCULADOS		9.292,89	44.393,55	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		0,00	4.709.642,10
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**495.253.800,57**	**537.051.583,73**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	100.317,41
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		495.253.800,57	537.051.583,73	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		54.193.027,73	31.823.587,74
REPASSE RECEBIDO		484.419.006,14	537.051.583,73	**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**96.124.328,66**	**234.806.491,94**
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		10.834.794,43	0,00	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		96.124.328,66	234.806.491,94
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		**65.144.653,78**	**211.030.805,40**	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		96.124.328,66	234.806.491,94
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		65.144.653,78	211.030.805,40	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**271.594.919,79**	**300.140.715,59**
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		65.144.653,78	211.030.805,40	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		27.146.070,90	20.656.603,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**266.787.576,14**	**328.201.337,06**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		23.493.323,93	10.637.619,59
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		22.283.983,69	45.867.170,99	RP PROCESSADOS PAGOS		3.652.746,97	10.018.983,47
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.901.980,26	42.204.953,87	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		242.920.589,14	277.430.310,11
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.382.003,43	3.662.217,12	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.940.462,66	3.373.214,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		244.181.124,78	277.599.476,02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	16.524.033,16
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.940.462,67	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		544,21	656,71
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	14.520.480,07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		96.656,62	36.694,12
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		899,49	656,71	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		750,00	5.969,41
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		96.660,09	29.613,00	ISS		38.697,49	12.130,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		750,00	5.469,41	PENSAO ALIMENTICIA		2.356.356,22	2.155.490,47
ISS		38.697,49	6.424,76	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		18.705.433,05	24.517.875,79
PENSAO ALIMENTICIA		2.351.661,41	2.163.340,18	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.069.433,49	2.052.960,83
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		18.804.785,38	25.595.426,78	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		1.184.394,58	1.647.763,88
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.069.300,15	2.030.118,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		69.773.689,41	116.022.658,53
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		1.182.001,45	1.666.428,34	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		139.610,44	156.633,71
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		69.860.568,84	116.234.650,28	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO		0,00	52.901,81
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		153.371,89	199.436,87	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.046.418,03	3.326.621,45
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.050.017,87	4.332.894,18	DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	2.886.501,93
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		321.317,72	470.597,71	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		27.511,90	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES		12.348,19	12.909,11	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		30.020.834,61	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		30.121.968,22	513,77	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		35.647.863,37	28.102.997,87
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		36.292.263,52	34.158.849,88	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.270,90	3.557.494,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.270,90	3.557.494,03				
ISS		754.079,91	334.914,56				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	5.000,00				

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		11.196.377,71	12.259.784,26	ISS		720.002,78	337.348,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		63.015.130,23	53.482.170,67	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	5.500,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	639.286,86	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		11.185.276,25	11.906.049,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		5.967,20	29,65	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		63.310.133,41	53.650.375,74
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	5.313,24	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	1.077.922,48
ISS		4.649.929,28	5.799.160,89	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	31.718,98
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,00	2.013,04	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		4.475,40	29,65
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	13.544,83	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	5.313,24
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		259.295,17	72.954,17	ISS		4.647.732,41	5.895.659,41
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		322.467,67	4.734.690,05	OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,00	2.013,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS		81,90	3.586.346,51	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1.041,91	12.827,98
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		900,00	700.280,21	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	72.954,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		65.515,53	91.408,73	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.528.259,75	2.053.802,42
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		255.710,59	345.387,31	DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.178.010,79	1.533.354,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		25,08	11.267,29	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		939,53	26.564,96
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		234,57	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		65.515,53	91.408,73
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		255.710,59	345.387,31
				OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		28.083,31	56.183,54
				CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	234,57
				OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	668,51
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**128.309.692,44**	**120.621.496,80**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**164.650.581,79**	**128.309.692,44**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		89.240.273,76	111.002.953,53	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		98.721.674,19	89.240.273,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		88.908.874,46	110.958.921,44	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		95.456.014,36	88.908.874,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		331.399,30	44.032,09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		3.265.659,83	331.399,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		39.069.418,68	9.618.543,27	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		65.928.907,60	39.069.418,68
CONTA ÚNICA RPPS		104.698,47	2.200.539,78	CONTA ÚNICA RPPS		642.110,12	104.698,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		251.774,87	110.133,69	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2.539.334,54	251.774,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		38.712.945,34	7.307.869,80	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		62.747.462,94	38.712.945,34
TOTAL		**1.972.313.724,23**	**2.153.789.864,05**	**TOTAL**		**1.972.313.724,23**	**2.153.789.864,05**

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação das disponibilidades do Município de Corumbá, demonstrando os ingressos, os dispêndios e o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Ingressos e Dispêndios

Ingressos

O valor da receita orçamentária arrecadada foi de R$ 1.016.818.001,30 nas diversas fontes apresentadas no quadro Ingressos. Ressalta-se que, no exercício de 2025, ocorreu a desvinculação parcial de recursos provenientes da arrecadação de Recursos da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública(Cosip), nos termos do Decreto Municipal nº 3.548/2025, em consonância com as disposições da Emenda Constitucional nº 136/2025, que autorizou a desvinculação parcial de receitas municipais. Houve também desvinculações provenientes da arrecadação de multas de trânsito, conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.552, de 14 de novembro de 2025, em consonância com as disposições da Emenda Constitucional nº 136/2025.

Transferências Financeiras Recebidas no montante de R$ 495.253.800,57 que está composto por: Repasse entre Secretarias no valor de R$ 484.419.006,14 e Devolução de Duodécimo pela Câmara Municipal de Corumbá no valor de R$ 10.834.794,43.

Outras Movimentações Financeiras recebidas (aplicações RPPS) no valor de R$ 65.144.653,78, conforme o MCASP, esses valores refletem movimentações financeiras (entradas) da conta aplicação para conta movimento, para cobertura de despesas do fundo.

Em Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, restituídos em época própria, e a Inscrição de Restos a Pagar no exercício. Houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 12.901.980,26 e inscrição de Restos Processados no valor de R$ 9.382.003,43 em consonância ao Anexo 17-Dívida Flutuante. Nos depósitos restituíveis e valores vinculados, são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários, que totalizaram o valor de R$ 244.181.124,78 em consonância com o anexo

NOTA EXPLICATIVA

18-Demonstração Fluxo de Caixa ingressos operacionais, e representam as consignações de valores retidos. E Outros Recebimentos Extraorçamentários totalizaram R$ 322.467,67.

O saldo em espécie do exercício anterior no valor de R$ 128.309.692,44 está em conformidade com o saldo anterior do anexo 18-Demonstração Fluxo de Caixa.

Ressalta-se que com a reorganização administrativa promovida pela alteração da Lei complementar 287/2021 através da Lei Complementar 353/2025 e Lei Complementar 349/2024, foi registrado no saldo de abertura todos os bens, direitos e obrigações das unidades extintas na qual os valores estão somados aos das unidades novas. Compõe de forma detalhada nas notas explicativas individuais das seguintes secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dispêndios

As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$ 944.690.093,42 nas diversas fontes apresentadas no quadro dispêndios.

Transferências Financeiras Concedidas no valor de R$ 495.253.800,57 que são compostos por: Repasse Concedido as unidades orçamentárias pertencente ao poder executivo no valor de R$ 441.060.772,84 e Repasse de Duodécimo a Câmara Municipal no valor de R$ 54.193.027,73.

Outras Movimentações Financeiras concedidas (aplicações RPPS) somam o montante de R$ 96.124.328,66, conforme o MCASP, esses valores refletem movimentações financeiras (saídas) para conta aplicação.

Em Pagamentos Extra-orçamentários foram pagos de Restos Não Processados o montante R$ 23.493.323,93 e de Restos Processados o montante R$ 3.652.746,97. Em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que são relativos as consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis totalizaram R$ 242.920.589,14 e Outros pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 1.528.259,75. Os saldos para o Exercício Seguinte no valor de R$ 164.650.581,79 representam as disponibilidades de Caixa e Equivalente

NOTA EXPLICATIVA

de Caixa do saldo final de 2025 e que comporão inicial de 2026, em conformidade com a apuração do fluxo de caixa e equivalente de caixa final evidenciado no anexo 18-Demonstração Fluxo de Caixa.

Ressalta-se que com a reorganização administrativa promovida pela alteração da Lei complementar 287/2021 através da Lei Complementar 353/2025 e Lei Complementar 349/2024, foi registrado no saldo de abertura todos os bens, direitos e obrigações das unidades extintas na qual os valores estão somados aos das unidades novas. Compõe de forma detalhada nas notas explicativas individuais das seguintes secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 1

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	618.348.922,22	92.621.284,63	525.727.637,59	1.226.359.016,98	180.521.853,96	1.045.837.163,02
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.945.254,82	0,00	15.945.254,82	29.526.861,19	0,00	29.526.861,19
540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	122.922.457,98	0,00	122.922.457,98	118.562.405,52	0,00	118.562.405,52
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	387.410,35	0,00	387.410,35
546	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	259.303,13	0,00	259.303,13	0,00	0,00	0,00
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.194.202,35	0,00	8.194.202,35	7.211.127,41	0,00	7.211.127,41
551	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.497,71	0,00	3.497,71	3.854,59	0,00	3.854,59
552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	2.130.330,81	0,00	2.130.330,81	1.669.028,88	0,00	1.669.028,88
553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	286.816,31	0,00	286.816,31	264.685,98	0,00	264.685,98
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	564.896,25	0,00	564.896,25	1.666.814,26	0,00	1.666.814,26
571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	662.509,59	0,00	662.509,59	1.505.053,81	0,00	1.505.053,81
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	68.200.971,38	0,00	68.200.971,38	50.036.876,61	0,00	50.036.876,61
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.718.430,76	0,00	6.718.430,76	572.541,89	0,00	572.541,89
604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8.676.888,00	0,00	8.676.888,00	8.108.532,00	0,00	8.108.532,00
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	4.487.050,51	0,00	4.487.050,51	4.430.153,26	0,00	4.430.153,26
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	45.917.720,47	0,00	45.917.720,47	31.271.404,01	0,00	31.271.404,01
631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULA	40.141,55	0,00	40.141,55	80.363,11	0,00	80.363,11

MUNICIPIO DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	DOS À SAÚDE						
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	82.022,63	0,00	82.022,63	56.053,34	0,00	56.053,34
659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.340,79	0,00	12.340,79	47.434,66	0,00	47.434,66
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.773.152,40	0,00	3.773.152,40	4.347.899,44	0,00	4.347.899,44
661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.226.113,44	0,00	1.226.113,44	1.126.930,32	0,00	1.126.930,32
700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.865.824,23	0,00	2.865.824,23	2.301.894,64	0,00	2.301.894,64
701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	17.049.537,93	0,00	17.049.537,93	3.238.383,56	0,00	3.238.383,56
706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.943.683,65	0,00	1.943.683,65	1.078.684,86	0,00	1.078.684,86
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	21.370.407,52	0,00	21.370.407,52	32.432.282,54	0,00	32.432.282,54
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL	284,20	0,00	284,20	21.380,67	0,00	21.380,67
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	16,23	0,00	16,23	8.471,50	0,00	8.471,50
719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	37.883,82	0,00	37.883,82	760.428,40	0,00	760.428,40
720	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	1.867.176,65	0,00	1.867.176,65	1.766.670,57	0,00	1.766.670,57
750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	206.129,14	0,00	206.129,14	459.700,70	0,00	459.700,70
751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.787.985,72	0,00	5.787.985,72	12.292.345,42	0,00	12.292.345,42
752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	642.544,10	0,00	642.544,10	1.036.146,35	0,00	1.036.146,35
754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.215.604,42	0,00	3.215.604,42	3.952.860,33	0,00	3.952.860,33
759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.175.352,69	0,00	1.175.352,69	944.994,28	0,00	944.994,28
799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.360.657,30	0,00	3.360.657,30	4.105.795,36	0,00	4.105.795,36
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	133.200.955,59	0,00	133.200.955,59	122.868.336,76	53.081,19	122.815.255,57
802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.252.926,75	0,00	8.252.926,75	1.762.758,37	0,00	1.762.758,37
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	9.292,89	0,00	9.292,89	44.393,55	0,00	44.393,55
TOTAL		**1.109.439.285,93**	**92.621.284,63**	**1.016.818.001,30**	**1.676.309.975,47**	**180.574.935,15**	**1.495.735.040,32**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 51 de 7 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 877.838,88 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	**42**	**92**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
			08.245.0006.2106.0000	3.3.90.00.00	13.500,00
			08.245.0006.2107.0000	3.3.90.00.00	46.000,00
02	**49**	**83**	**FUNDAÇÃO DA CULTURA**		
			13.392.0003.4122.0000	3.3.50.00.00	218.000,00
02	**49**	**84**	**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**		
			27.812.0006.4171.0000	4.4.90.00.00	600.338,88

02	**42**	**92**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
			08.122.0006.2103.0000	3.3.90.00.00	-8.000,00
			08.245.0006.2106.0000	4.4.90.00.00	-13.500,00
			08.245.0006.2107.0000	3.3.50.00.00	-38.000,00
02	**48**	**10**	**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**		
			04.129.0005.4065.0000	3.3.90.00.00	-600.338,88
02	**49**	**83**	**FUNDAÇÃO DA CULTURA**		
			13.122.0003.4651.0000	3.3.90.00.00	-218.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 51 de 7 de abril de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ,7 de abril de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 003/2026

O MUNICIPÍO DE CORUMBÁ, por meio da **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) -** com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; **NOTIFICADO** do resultado do Enquadramento no Regime de Estimativa.

CONTRIBUINTE	P.A.T	ISSQN FIXO	RESTITUIÇÃO
ALBERTO AFFONSO MARINHO NETO LTDA	6.067/2026	NÃO PROVIDO	NÃO SOLICITADO
AMPLA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	5.575/2026	NÃO PROVIDO	NÃO PROVIDO
ANLAVI SERVICOS VETERINARIOS LTDA	6.066/2026	NÃO PROVIDO	NÃO SOLICITADO
AS CLINIC LTDA - ME	2.426/2026	PROVIDO	NÃO PROVIDO
BENEDICTUS SERVICOS DE AGRONOMIA LTDA	6.063/2026	NÃO PROVIDO	NÃO SOLICITADO
CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA - MEDIMAGEM	1.926/2026	NÃO PROVIDO	NÃO PROVIDO
CLÍNICA PRO URO EIRELI	2.659/2026	NÃO PROVIDO	NÃO PROVIDO
FARO & FARO LTDA ME	6.707/2026	NÃO PROVIDO	NÃO PROVIDO
JOSÉ EDUARDO CARDOSO LOPES EIRELI	2.050/2026	PROVIDO	NÃO PROVIDO

O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa ou contestação, contados da ciência desta notificação, conforme o Art. 720, §4º do CTM (redação dada pela LC 250/2019).

CORUMBÁ, 08 de abril de 2026.

Roberto Domingos Portilho Junior
Auditor Fiscal da Receita Municipal

FUNPREV



PREFEITURA DE CORUMBÁ

Fundo de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Corumbá

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2064/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA EM RPPS PARA REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (FUNPREV) EM AUTARQUIA MUNICIPAL VISANDO REVISÃO LEGISLATIVA E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL REALIZANDO E DESENVOLVENDO ADEQUAÇÃO AOS DITAMES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

CREDOR: ADEMIR DE OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS SS – CNPJ: 32.231.902/0001-25

VALOR TOTAL: R$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais)

Autorizo a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III, alíneas a) e c), do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Corumbá-MS, 08 de abril de 2026

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/045/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação pelo período 01 (um) ano**, em substituição aos professores afastados para Capacitação Docente em nível de Pós- Graduação Strictu Sensu**, conforme Resoluções publicadas em Diário Oficial Edição nº 3.340 - sexta-feira, 20 de Março de 2026, páginas nº 01, nº 02, e nº 03, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes neste Edital.
Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 10/04/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE MATÉMÁTICA	
Área/Região: ÁREA URBANA 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARINA DE SOUZA SOARES	9º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Área/Região: ÁREA RURAL 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO GONÇALVES DE SOUZA	3º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Área/Região: ÁREA URBANA 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN SILVA CASTELLO	82º
ANNA LÚCIA ARGUELHO CANDIA FITZMAYER	83º
SILVANA LIMA DA CONCEIÇÃO DEOLIVEIRA	84º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
l) Certificado militar, quando couber;
m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao e https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000
o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 08 de abril de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" n° 6, de 1°/01/2025

EDITAL Nº 001/046/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação **em decorrência de aposentadoria de professores**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 10/04/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	81º (1º PCD)

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA GARCIA	72º
LENIR MARIA DE CARVALHO	73º
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	74º
RENATA DOMINGOS OPIMI	75º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;

h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
l) Certificado militar, quando couber;
m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao e https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000
o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 08 de abril de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" n° 6, de 1°/01/2025

EDITAL Nº 001/047/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação **em decorrência de licença maternidade,** seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A candidata convocada deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 10/04/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GYOVANNA CORRÊA ALVES SAAVEDRA	85º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
l) Certificado militar, quando couber;
m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao e https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000
o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 08 de abril de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" n° 6, de 1°/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 012 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 117, caput, da Lei Federal de nº. 14.133/21 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, do Processo Administrativo nº 40.360/2025 Dispensa de Licitação, referente a contratação de mão de obra especializada para manutenção e reparo da passarela do Distrito de Porto Esperança.

Art. 2º. Fica designado o servidor **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA-MS n° 8090/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DANIEL DE SOUZA VALENTE - Matrícula - Nº 9315**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato ou documento equivalente.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2026.

Jossiely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" n° 579, de 05 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Hellen Conceição da Silva.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de **Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação- Zona Urbana,** na Escola Municipal Clio Proença, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 10/03/2026 e TÉRMINO em 10/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA**: 10 de Março de 2026.**
ASSINAM: **Mabel Marinho Sahib Aguilar** - Secretária Municipal de Educação e **Hellen Conceição da Silva.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Adelania Seldan da Penha.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de **Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação- Zona Urbana,** na Escola Municipal Ercy Cardoso, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 02/03/2026 e TÉRMINO em 02/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA**:** 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Adelania Seldan da Penha.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Marcelina Silva dos Santos.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação- Zona Urbana, na Escola Municipal Delcidio do Amaral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora Marcia Almeida Franco Alves que se encontra readaptada.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 02/03/2026 e TÉRMINO em 20/07/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Maria Marcelina Silva dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosileide Soares de Oliveira.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II/ na função Agente de Merenda- Zona Urbana, na Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 16/03/2026 e TÉRMINO em 16/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rosileide Soares de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Kelly Regina de Oliveira.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II/ na função Agente de Merenda- Zona Rural, na EMREI Paiolzinho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 02/03/2026 e TÉRMINO em 02/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Kelly Regina de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Raquel da Silveira.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação- Zona Rural, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque/ Extensao Aparecida, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 16/03/2026 e TÉRMINO em 16/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Raquel da Silveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 149/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regina Maura Montiel.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.E.A, conforme Comunicação Interna N° 61/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 05 de Marco de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Regina Maura Montiel.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 108/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Loriene da Conceição Xavier.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Carlos Carcano e Extensõs com carga 40 (quarenta) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com TDH, conforme Comunicação Interna N° 32/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 02 de Marco de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Loriene da Conceição Xavier.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lorena Aparecida Silva Campista.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com Deficiência Intelectual, conforme Comunicação Interna N° 39/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Lorena Aparecida Silva Campista.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 168/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alex Pereira Correa.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Caic Padre Ernesto

Sassida e Cemei Catarina Anastácio, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.E.A, conforme Comunicação Interna N° 78/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Alex Pereira Correa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Balejo Cortez.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento dos alunos diagnosticados com T.E.A e T.D.A.H, conforme Comunicação Interna N° 069/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Vanessa Balejo Cortez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marialva dos Santos Sales.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento dos alunos diagnosticados com Deficit Intelectual e Distúrbio de Aprendizagem e fala, conforme Comunicação Interna N° 045/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Marialva dos Santos Sales.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Grazielly Montiel de Alencar Quidá.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.D.A.H. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Grazielly Montiel de Alencar Quidá

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Viviany de Lamare da Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento dos alunos diagnosticados com T.E.A e Transtorno misto das Habilidades escolares e distúrbio da fala, conforme Comunicação Interna N° 043/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Viviany de Lamare da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cleonice Brandão de Souza.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento dos alunos diagnosticados com Transtorno das habilidades escolares e Transtorno Transtornos Neuróticos Específicos, desconforto emocional e comportamentos disfuncionais, conforme Comunicação Interna N° 062/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Cleonice Brandão de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 163/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Stephani Carolyne Pinho de Almeida.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Caic Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastacio da Cruz, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento dos alunos diagnosticados com DI, Surdo Cegueira + T.E.A, T21, Hidrocefalia, conforme Comunicação Interna N° 065/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Stephani Carolyne Pinho de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Leiliane de Moraes Pereira.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Delcidio do Amaral e Extensão, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento dos alunos diagnosticados com Transtornos do Espectro Autista, conforme Comunicação Interna N° 055/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Leiliane de Moraes Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Wiviane da Silva Duran.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Almirante Tamandaré, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com Deficiência física, conforme Comunicação Interna N° 066/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Wiviane da Silva Duran.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Liliane dos Santos Choré.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação

- na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Clio Proença, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.E.A e Distúrbio da linguagem, conforme Comunicação Interna N° 038/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Liliane dos Santos Choré.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 184/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elenir de Oliveira Santos Ribeiro.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Caic Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.D.A.H. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Elenir de Oliveira Santos Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 170/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eliane Souza Torres Botelho.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.D.A.H, T.E.A, T.D.H e deficiência visual, conforme CI 12/2026 emitida pela unidade de Ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Eliane Souza Torres Botelho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Miriam Ortiz Romero.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.E.A, Deficiência Fisica Hemeplégica e distúrbio de comportamento e aprendizagem, conforme CI 042/2026 emitida pela unidade de Ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Miriam Ortiz Romero.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nadya Souza Novaes.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.E.A, conforme CI 044/2026 emitida pela unidade de Ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 20/02/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação eNadya Souza Novaes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lucimar Acosta da Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal José de Souza Damy com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Steffanie Mayara Silva Fleuri, que se encontra de licença maternidade. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 01/08/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Lucimar Acosta da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Monyque Alessandra Padilha Ibañez.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação infantil, na Escola Municipal Caic Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Fernanda Chaparro Lucena, que desempenha a função de diretora adjunta da E.M Izabel Correa de Oliveira. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Monyque Alessandra Padilha Ibañez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Patricia Santos de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Maria Franciane Bezerra, que se encontra designada para a sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Patricia Santos de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rachel Roberta de Vasconcelos Ramires.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Parteira Valódia Serra, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência do servidor Jonathan Gonçalves dos Santos, que se encontra cedido para a coordenação da E.M Tilma Fernandes. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rachel Roberta de Vasconcelos Ramires.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Cristina Gomes da Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Cemei Miriam Mendes, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Débora Ribeiro da Costa, que se encontra cedida para a Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Elaine Cristina Gomes da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 169/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Andressa Jamilly Bogado Castro.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na Escola Municipal Clio Proença, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência do servidor Anacleto Leite da Silva, que se encontra cedida para a EMREI Monte Azul. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Andressa Jamilly Bogado Castro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 119/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Tamirys Ribeiro Perez.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Marta Janice da Silva, que desempenha a função de diretora adjunta da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Tamirys Ribeiro Perez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 117/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Thaiane Millena da Silva Couvo.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Francisca Alves Stefanelli, que desempenha a função de Coordenadora da CEMEI Parteira Inocência Cambará. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Thaiane Millena da Silva Couvo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vanessa de Arruda.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, no Centro Municipal de Educação Infantil Parteira Maria Benvinda Rabello, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Laudiciea Leite Larocca, que se encontra designada como diretora adjunta na E.M Ângela Maria Perez. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Vanessa de Arruda.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 171/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Izabella da Silva Damasceno.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Ângela Maria Perez, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Valquiria Aranda Ventura da Silva, que se encontra cedida para a Escola Municipal Jose de Souza Damy. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Izabella da Silva Damasceno.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2026- PROCESSO Nº 31.085/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Anne Adlize Prates Teixeira Vila Nova.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Priscila Montenegro Moreira, que se encontra cedida para a sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Anne Adlize Prates Teixeira Vila Nova.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Anne Adlize Prates Teixeira Vila Nova.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Priscila Montenegro Moreira, que se encontra cedida para a sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Anne Adlize Prates Teixeira Vila Nova.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosa de lima Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedrosa, com carga 40 (quarenta) horas semanais, por conta da suplência da servidora Marcia Aparecida campos Chaparro, que se encontra designada para a coordenação pedagogica. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rosa de lima Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gracienne de Barros.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Ana Claudia Moares Mondini, que se encontra designada para a coordenação pedagógica da E.M CAIC Padre Ernesto Sassida. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gracienne de Barros.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Frias Mancilla Duarte.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Miriam Mendes com carga 20 (vinte) horas semanais, por conta da suplência da servidora Shirley dos Santos, que se encontra designada para a coordenação pedagógica da CEMEI Miriam Mendes. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gabriela Frias Mancilla Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luanara Auxiliadora de Almeida Bueno.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, em vaga remanescente tendo em vista inexistência de concurso publico vigente para a área. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 19/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Luanara Auxiliadora de Almeida Bueno.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Flavia Pimentel dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Português, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Camila Candido Oliveira Menezes, que se encontra designada para a Secretaria Municipal de Educação- SEMED. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Flavia Pimentel dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 86/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Walquiria Soares de Souza.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Tatiana da Silva Ramos Batista, que se encontra designada como coordenadora pedagógica na E.M Delcidio do Amaral. O presente contrato vigorará pelo período de 20/02/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Walquiria Soares de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 153/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosana Galli Quidá.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Miriam Mendes, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, em vaga remanescente tendo em vista a inexistência de concurso publico vigente na área. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 10/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rosana Galli Quidá.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Justa Verony Calancha Cordova.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastacio da Cruz, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Lidiane Françoso Teixeira, que se encontra designada para a sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e

Justa Verony Calancha Cordova.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciana Vieira Pereira.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Elizangela Rondon Teixeira, que se encontra designada como diretora na EMEI Tilma Fernandes Veiga. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Luciana Vieira Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Naligia Cristinny Nunes de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Genilson Canavarro de Abreu, que se encontra designado como professor para a EMREI Carlos Carcano. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Naligia Cristinny Nunes de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regilene Dias do Nascimento.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Luryan Silva Fernandes, que se encontra designado como coordenadora pedagógica. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Regilene Dias do Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 165/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabe Salomão Garcia.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Roseane Limoeiro da Silva Pires, que se encontra cedida para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gabe Salomão Garcia.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 183/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aldineia Aparecida Santana da Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Eunice Ajala Rocha, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Vicentina Maria da Silva, que se encontra cedida para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Aldineia Aparecida Santana da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 167/2026 - PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gislene Serra dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Apoio Inclusivo, na Escola Municipal CAIC Padre Ernesto Sassida com carga 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda passageira consistente no atendimento do aluno diagnosticado com T.E.A, conforme Comunicação Interna N° 63/2026, emitida pela unidade de ensino. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 01/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Complementar N° 115, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações pela lei Complementar N°228, de 26 de junho de 2018, bem como em conformidade com o §3° do artigo 8° da Lei Complementar N° 315, de 16 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gislene Serra dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Emily de Fatima Gomes Lemos.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Almirante Tamandaré, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Alessandra Rodrigues de Freitas, que se encontra designada para a sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Emily de Fatima Gomes Lemos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francielly Gomes Rodrigues.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Miriam Mendes, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Nadir Taceo Garcia Nunes, que se encontra designada para a coordenação na CEMEI Rosa Josetti. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Francielly Gomes Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karen Christine Leite Carmona Teodoro.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Cassio Leite de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Wellington Braz Ortiz Leite, que se encontra designado para a coordenação na E.M Barão do Rio Branco. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Karen Christine Leite Carmona Teodoro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sirlene Pereira de Lima Mujica.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Suzie Aguiar da Silva, que se encontra designada para a coordenação na E.M Clio Proença. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Sirlene Pereira de Lima Mujica.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 166/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Taina Marques Montenegro Baiaroski.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Ercy Cardoso, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Dilson Vilava Esquer, que se encontra designada para a Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Taina Marques Montenegro Baiaroski.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Flavia Franco de Moraes.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Rosa Josetti, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Ellen Auxiliadora de Barros Benevides de Souza, que se encontra cedida para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Flavia Franco de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosiane Barbosa Rodrigues de Arruda.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Marciele Morrone Zório Gomes da Silva, que se encontra designada para a coordenação pedagógica na EMEI Tilma Fernandes Veiga. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rosiane Barbosa Rodrigues de Arruda.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Patricia Guimarães Felix.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Laura Janaina Garcia Quidá, que se encontra designada para a coordenação pedagógica na E.M Jose de Souza Damy. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Patricia Guimarães Felix.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 141/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Priscila da Silva Galvão.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Pólo Luiz de Albuquerque e Extensões, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Giullian Batista Vialle, que se encontra realocado temporariamente do local de origem. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 18/04/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Priscila da Silva Galvão.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 177/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ketlyn Loohany Moraes Soares.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de letras e Inglês, na Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Fernando da Silva Cruz, que se encontra cedido para a SEED até 31/12/206. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Ketlyn Loohany Moraes Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 148/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fabiola Katiane Souza Selasco.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Shirley Alves Zozias de Sousa, que se encontra designada para a Coordenação da E.M Izabel Correa de Oliveira. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Fabiola Katiane Souza Selasco.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jussara Jesus Fernandes Farias.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Ângela Maria Perez, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Camila Barrela Lima, que se encontra designada para a coordenação na Escola Ângela Maria Perez. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Jussara Jesus Fernandes Farias.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aessa Nayanne Guia de Pinho.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Sebastião Rolon e Extensões, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, tendo em vista que o concurso publico realizado por meio de Edital n 001/01/2024 não conseguiu classificar candidatos suficientes nem habilitados, para o posto de trabalho vago. O presente contrato vigorará pelo periodo de 09/03/2026 a 09/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Aessa Nayanne Guia de Pinho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Leonardo Oliveira Barbosa de Souza.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Eluana Lima do Nascimento Carvalho, que se encontra designada para a coordenação na E.M Luiz Feitosa Rodrigues. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Leonardo Oliveira Barbosa de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Tilza Lemos de Carvalho da Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Ciências, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Jussara Santos de Arruda, que se encontra designada para a coordenação na E.M Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Tilza Lemos de Carvalho da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Ogaya Nolmar.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Soraia da Silva Moraes, que se encontra designada para a coordenação na E.M Rural de Educação Integral Monte Azul. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gabriela Ogaya Nolmar.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sthefanye Kelly Hellensberger Medeiros.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Letras, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Nathalia Soares Fontes, que se encontra designada para a coordenação na E.M Jose de Souza Damy. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Sthefanye Kelly Hellensberger Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gleyce Mary Cassupa Pinheiro Duarte.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Rozemeri dos Santos, que se encontra designada para a coordenação na E.M Luiz de Albuquerque. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gleyce Mary Cassupa Pinheiro Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alan dos Santos de Souza.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na CEMEI Hélia da Costa Reis, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Luciano Signorelli Costa, que se encontra ceido para a Secretaria Municipal de Governo me Gestão Estratégica. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Alan dos Santos de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Briena Zeferino Lomar Arregui.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na CEMEI Ana Gonçalves, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Amarilda Monteiro, que se encontra designado para a coordenação da CEMEI Ana Gonçalves. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Briena Zeferino Lomar Arregui.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aylla Luisa Duran da Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Ercy Cardoso, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Lucélia Barbosa da Silva, que se encontra designado para a sala de Recursos Multifuncionais na E.M Cássio Leite de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Aylla Luisa Duran da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciara Veiga Pinho.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Carlos Alberto Cortez Bazzana, que se encontra de licença médica. O presente contrato vigorará pelo período de 03/03/2026 a 07/04/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Luciara Veiga Pinho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Euzilia França de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Paraguai Mirim/ Extensão Jatobazinho, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, tendo em vista que o concurso publico realizado por meio de Edital N 001/01/2024 não conseguiu classificar candidatos suficientes nem habilitados, para o posto vago de trabalho. O presente contrato vigorará pelo período de 03/03/2026 a 02/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Euzilia França de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cristiane de Azevedo Carstens.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Livia Galharte Gaertner, que se encontra readaptada na função de Apoio Pedagógico. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 25/06/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Cristiane de Azevedo Carstens.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aline Soares de Almeida Simões.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Delcidio do Amaral, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Vanessa Alvarenga de Lima, que se encontra readaptada na função de Apoio Pedagógico. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 01/06/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Aline Soares de Almeida Simões.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Kassandra Eloan dos Santos Gonzalez.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Almirante Tamandaré, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Alessandra Rodrigues de Freitas, que se encontra designada para a sala de Recursos Multifuncionais. O presente contrato vigorará

pelo período de 10/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Kassandra Eloan dos Santos Gonzalez.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lyandra Stephannie Aparecida Franco Alves.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Ana Gonçalves, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Amarilda Monteiro, que se encontra designada para a coordenação da CEMEI Ana Gonçalves. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Lyandra Stephannie Aparecida Franco Alves.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Daniele Batista Franco.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Almirante Tamandaré, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Marcia de Souza Gomes, que se encontra designada para a Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Daniele Batista Franco.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Fernanda Garcia Carrelo Viana.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Lingua Estrangeira Moderna do Ensino Fundamental I e II, na Escola Municipal Clio Proença, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Leticia Alvarez Mendes, que se encontra designada para a E.M Clio Proença. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Maria Fernanda Garcia Carrelo Viana.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valquiria de Castro Gonçalves Gomes Soares.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Norma Beppler Penido da Silva, que se encontra designada para a Secretaria Estadual de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Valquiria de Castro Gonçalves Gomes Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alexssander da Luz Silva.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor Regente do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Fernando de Barros, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Mirian Aparecida Fernandes de Carvalho, que se encontra designada para a Secretaria Estadual de Educação. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Alexssander da Luz Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Denise Aguiar Rocha.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na CEMEI Catarina Anastacio, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Ângela Silva Pereira Duarte, que se encontra designada para a coordenação da E.M CAIC Padre Ernesto Sassida. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Denise Aguiar Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gilmara Cunha dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Alessandra de Souza Castello, que se encontra designada para a coordenação da E.M CAIC Padre Ernesto Sassida. O presente contrato vigorará pelo período de 09/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”, bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Gilmara Cunha dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luana Pereira Evangelista.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na CEMEI Estrelinha Verde, com carga 20 (vinte) horas

semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Marli das Neves Guadalupe, que se encontra designada para a coordenação da CEMEI Hélia da Costa Reis. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Luana Pereira Evangelista.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Thiago Figueiredo Macedo.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência da servidora Marcia Aparecida Barbosa da Silva, que se encontra designada para a direção adjunta. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Thiago Figueiredo Macedo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angelica Silva da Cruz.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor do Ensino Fundamental I, na Escola Municipal Almirante Tamandaré, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Joilson Rodrigues da Silva, que se encontra designado para a Secretaria Municipal de Governo. O presente contrato vigorará pelo período de 19/03/2026 a 09/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Angelica Silva da Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luigi Amarilho do Carmo.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Geografia, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Porto Esperança, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Gesner Grato de Oliveira, que se encontra designado para a E.M Fernando de Barros. O presente contrato vigorará pelo período de 05/03/2026 a 05/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Luigi Amarilho do Carmo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Anderson Ramon Pessoa.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Física, na CEMEI Parteira Inocência Cambara, com carga 20 (vinte) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, por conta da suplência do servidor Jony da Silva Acunha, que se encontra designado para a E.M Clio Proença. O presente contrato vigorará pelo período de 02/03/2026 a 02/02/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Anderson Ramon Pessoa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 175/2026- PROCESSO Nº 31.085/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eliane Taceo Garcia de Castro.
OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - na função de Professor de Educação Infantil, na EMREI Luiz de Albuquerque/ Extensão Emeralda, com carga 40 (quarenta) horas semanais, para a prestação de serviços essenciais, tendo em vista que o concurso publico realizado por meio de Edital n. 001/01/2024, não conseguiu classificar candidatos suficientes nem habilitados para o posto de trabalho vago. O presente contrato vigorará pelo período de 10/03/2026 a 10/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas as suas necessidades.
BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Eliane Taceo Garcia de Castro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Merenda- Zona Urbana, na Escola Municipal Delcidio do Amaral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 02/03/2026 e TÉRMINO em 02/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Hilrinete Pinto de Arruda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação - Zona Urbana, na Escola Municipal Jose de Souza Damy, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 19/03/2026 e TÉRMINO em 19/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Hilrinete Pinto de Arruda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 176/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosineia Silvia de Moraes.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação - Zona Urbana, na Escola Municipal Luis Feitosa Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 09/03/2026 e TÉRMINO em 09/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Rosineia Silvia de Moraes.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Inalda de Lourdes Domingos.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II/ na função Agente de Merenda - Zona Urbana, na Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 09/03/2026 e TÉRMINO em 09/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Inalda de Lourdes Domingos.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mary Lucy Trindade Soares Florentino.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Auxiliar de Merenda - Zona Rural, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 16/03/2026 e TÉRMINO em 16/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Mary Lucy Trindade Soares Florentino.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Leyze Divina Pereira.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação - Zona Rural, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 11/03/2026 e TÉRMINO em 11/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Leyze Divina Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 172/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lucimare Esquer Morrone.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I/ na função Agente de Limpeza e Conservação - Zona Urbana, na Escola Municipal Rachid Bardauil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 19/03/2026 e TÉRMINO em 19/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Lucimare Esquer Morrone.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2026 - PROCESSO Nº 5.561/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Milene Divina Sanchez Figueiredo.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II/ na função Agente de Disciplina - Zona Rural, na Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 06/03/2026 e TÉRMINO em 06/03/2027 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2026.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e Milene Divina Sanchez Figueiredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026
Processo nº 6926/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e GZ Comercio e Serviços Ltda cnpj n° 53.852.451/0001-13.
Código: 42D22D54476C6381234C4C36C103BA30F1CA22A7
Objeto: Aquisição de ferramentas e acessórios de manutenção de bens, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Do valor: O valor da contratação é de R$ 537,29 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
Designação: Fica designada a servidora Yasmin da Silva Cáceres, matrícula n° 13.717, para responder como gestora e a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula n° 4725, para responder como fiscal deste contrato.
Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, 1° parágrafo, da lei n° 14.133/21.
Corumbá, MS 01 de abril de 2026.
Assinam: Jane Contu - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e GZ Comercio e Serviços Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 32 de 08 de ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 15/2026, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **M C ROCHA LTDA**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca** servidor público, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestor** do Contrato n. 015/2026.

Art. 2º. Designar **Ligeano Moura Cunha,** servidor público, matrícula nº 7652, para atuar como **Fiscal** do Contrato n. 015/2026.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n. 015/2026, Processo nº 1801/2026, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente a Ata de Registro de Preço nº 03/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo Adm. nº 37.828/2023.

Art. 4º Compete ao Gestor do Contrato:
I - Acompanhar a execução do contrato, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento;
II - Controlar prazos de vigência e de garantia contratual, bem como solicitar, tempestivamente, as prorrogações, renovações ou alterações contratuais, quando cabíveis;
III - Instruir processos de pagamento, atestando a conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos;
IV - Comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais.

Art. 5º Compete ao Fiscal do Contrato:
I - Verificar a conformidade da entrega do objeto do contrato com as especificações pactuadas;
II - Registrar em relatórios próprios as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
III - Informar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades observadas na execução contratual;
IV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de sanções, quando for o caso.

Art. 6º. Em caso de licença, férias ou impossibilidade dos servidores acima designados atuarem na gestão e fiscalização da carta contrato, será designado outro servidor para atuar durante o período de licença.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2026.

JANE CONTU
Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Ciente:

Laura Helena Midon F onseca:_____

Ligeano Moura Cunha:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026
Pregão Eletrônico n° 42/2025
Processo n° 15.753/2025
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.S DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.175/0001-21.
Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos e insumos em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Municipal Dr. Nelson Leite.
Valor: R$ 1.695.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 02.25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
10.302.0.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social.
10.302.0.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social
10.302.0.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
Elemento Da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data da Assinatura: 07/04/2026.
Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa M.S DIAGNÓSTICA LTDA
Protocolo e-Sfinge : BF53287199C09BB9086EBDC73744137CC8566A5E

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 145 DE 07 DE ABRIL DE 2026
Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.333/2021.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Victor Pinto Pereira - matrícula de n.° 12589, para exercer a função de Gestor do Contrato n° 09/2026 referente ao Processo Administrativo n.º 15.753/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 2º Designar os servidores Marcos Antônio Amaral - Matrícula n° 5186 e Humeidah Abdallah Teodoro da Silva - Matrícula de n.° 1723, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar o Gestor do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Data da Assinatura: Corumbá - MS, 07 de Abril de 2026 - Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 860/2026.
Processo nº 9511/2026.
Modalidade nº 14/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ: 35.215.257/0001-45.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R$ 16.211,30 (Dezesseis mil, duzentos e onze reais e trinta centavos).
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 31 de março de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DENTAL PREMIUM LTDA.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 867/2026.
Processo nº 9508/2026.
Modalidade nº 14/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 06.923.493/0001-18.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Do valor: O valor da contratação é de R$ 13.110,00 (Treze mil, cento e dez reais).
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.
Data do empenho: 07 de abril de 2026.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29 de 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Sumario Nº 12 de 2026 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Procedimento Sumário Nº 12 de 2026, para apurar fato relatado no Livro do Supervisor de serviço, do dia 01/04/2026 - Núcleo de Defesa Social e demais alterações que surgirem durante o decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sobre a presidência do primeiro, a comporem a Comissão do procedimento Sumário Nº 12 de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.
Alcides **Galharte** Neto - Matrícula: 3425
Verônica Alves de Arruda- Matrícula 6280
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 08 de abril de 2026.

_____
DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

PORTARIA Nº 30 de 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Sumario Nº 13 de 2026 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Procedimento Sumário Nº 13 de 2026, para apurar fato relatado no Livro do Supervisor de serviço, do dia 02/04/2026 - Núcleo de Defesa Social e demais alterações que surgirem durante o decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sobre a presidência do primeiro, a comporem a Comissão do procedimento Sumário Nº 13 de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.
Alcides **Galharte** Neto - Matrícula: 3425
Verônica Alves de Arruda- Matrícula 6280
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 08 de abril de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

PORTARIA Nº 31 de 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão o para o desfazimento de armamento calibre .38

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão para dar andamento no Processo de desfazimento de material carga da reserva de armamento da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sobre a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Desfazimento, pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogado igual período.

Everton **Rondon** dos Santos - Matrícula: 8799
Cleber Renato Martins de Figueredo - Matrícula: 8846
Edevaldo **Barba** Castedo - Matrícula: 9441

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 016/2025 - FUNEC - Processo Administrativo nº 8989/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, e a empresa **EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 016/2025,** por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, conforme documentações, justificativas e parecer jurídico acostados aos autos do processo n. 8989/2025, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda: O contrato poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, caso ocorra a conclusão do processo de licitação referente a similar objeto e apresente condições mais favoráveis.
Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, como se aqui estivem transcritas.
FORO: Comarca da Corumbá - MS
Data da Assinatura: 08 de abril de 2026.
Assinam: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Jose Nauro Selbach Junior, representante legal da **EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CAROLINE CAVASSA DE MORAES ARAÚJO** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2025 - PROCESSO Nº 30213/2025.
Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá.
Cláusula Primeira: Considerando as justificativas e demais documentos constantes dos autos, fica estabelecido o acréscimo de 25% ao valor contratual.
Cláusula Segunda: A quantidade contratada inicialmente foi acrescida em 25% do valor anterior, elevando o valor do contrato de R$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais) para R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais), uma adição de R$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
Clausula Terceira: Este termo aditivo de quantidade fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 14.133/2021.
Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.
Data da Assinatura: 08/04/2026.
Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá.
Código e-Sfinge: F855D8E2EBBD3D320F86D2E5F876A04FEE83E9B0.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA "P" Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ÁLVARO BERNARDO DE LIMA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA "P" Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ÁLVARO BERNARDO DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FERNANDA TIZZEI CANDIA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON RAMAO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "P" Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FERNANDA TIZZEI CANDIA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte

PARTE III - OUTRAS PUBLICAÇÕES

SINDITAXI - SINDICATO DOS TAXISTAS DE CORUMBÁ/MS
COMISSÃO ELEITORAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

A Comissão Eleitoral do SINDITAXI - Sindicato dos Taxistas de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste, RETIFICAR o Edital nº 001/2026, anteriormente publicado, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Horário de realização da Assembleia conforme disposto no edital original das13h30min às 18h30min do dia 12 de abril de 2026.

LEIA-SE:

A Assembleia passa a ser realizada no período compreendido entre 08h30min às 10h30min, na mesma data e local anteriormente informados.

Em razão da alteração do horário da Assembleia, fica igualmente retificado o regime de votação, que ocorrerá integralmente dentro do período acima estabelecido, ou seja, das 08h30min às 10h30min.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedida a presente retificação.

Corumbá/MS, 07 de abril de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL - SINDITAXI

Rogerio Cesar dos Santos
Victor Raphael de Almeida
Rafaella Mattos dos Santos

http://do.corumba.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ